



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos através de acesso à página www.matinhos.pr.gov.br nesta data, cópia do edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Janete de Fátima Schmitz
Diretora Interina do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 – PMM

PROCESSO N.º 084/2013

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2013 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **14/06/2013**, às **09:00** horas na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL** no **AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme as características e especificações constantes no **Anexo I** deste Edital

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2013 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, designada sob Decreto nº 282/2013 do dia 18/04/2013 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características e Especificações dos Objetos – Projeto Básico;

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;

ANEXO III - Declaração de Pleno Atendimento de Habilitação;

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO V – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

ANEXO VIII – Modelo de Credenciamento;

ANEXO IX – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal;

ANEXO X – Minuta da Ata de Registro de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM** estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	RED	CATEG ECONÔMICA	DESD(RED)	FONTE DE REC
04 SEC MUNIC DE ADMINIST	04.01 Gabinete do secret.	04.122.007.2006	Manut. das ativ. da Sec. Mun. de Adm	144	339030.00 mat de consumo	339030.22 Mat de limp] 150	0
07 SEC M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.01 Gabinete do Secretário	08.244.0005.2011	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	292		300	0
	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0005.2080	Manut do Fundo Municipal de Assistência Social	418		424	0
		0824200062111000	Manut. das ativ com portadores de necessidades especiais	379		2669	721
		0824300062107000	Manut. dos Prog de Errad. Infantil-PETI	392		2668	728
		0824300062112000	Manut do Prog Pró-Jovem	401		2670	742
		0824400052105000	Manut do CCP	499		2313	719
	07.03 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente	0824300066002000	Manutenção do Fundo Municipal dos dir. da Criança e do Adolescente	542		548	0
		08.243.0006.6006	Manut. das ativ da Casa Lar	599		2311	0
08 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	08.01 Gab. do Secretário	12.361.0052.2012	Manut. da Sec. Munic. de Educ	647		660	104
	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental I	12.361.0052.2019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	877		888	103
				893		905	104
	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	1236500262022000	Manutenção dos Centros de educação Infantil	1118		1126	103



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

				1130		1137	104
				1145		1151	107
09 SEC MUNIC DE TURISMO	09.01 Gab. do Secretário	2312200132024000	Manut. das ativ da Sec Munic de Turismo	1268		2513	0
10 SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE	10.01 Gab. do Secretário	1812200152025000	Manut das ativ da Sec Munic de Meio Ambiente	1358		1367	0
11 SEC MUNIC DE OBRAS E PLANEJ URBANO	11.01 Gab. do Secretário	15.451.0452.2028	Manut. das ativ da Sec Munic de Obras e Planej Urbano	1539		2561	0
12 SEC. M. DE SAÚDE	12.01 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2030	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1688		1702	303
		1030200242091000	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	1980		1986	369
13 SEC. ,MUNIC. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	13.01 Defesa Social	06.182.0452.2087	Manut. das ativ da Sec. ,Munic. de Defesa Social e Antidrogas	2122		2128	0
	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros	0618204522067000	Administ. dos recursos do FUNREBOM	2187		2192	515

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei nº 8.666/93

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO (A) PREGOEIRO (A)

6.1 - O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – CREDENCIAMENTO

7.1 Durante os trabalhos relativos ao certame licitatório somente será permitida a intervenção de um representante legal por licitante, que estiver legalmente constituído e for devidamente credenciado, **DEVENDO OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 7.3, 7.3.1 e 7.3.2.**

7.2 O representante legal somente poderá representar um licitante.

7.3 **O instrumento de procuração ou outro documento hábil deverá estar acompanhado da cópia do contrato ou estatuto social e da cédula de identidade daquele que for representar a licitante, salvo quando se tratar de procuração por instrumento público.**

7.3.1 **Quando a empresa se fizer representar por procurador, este deverá apresentar procuração, da qual constem poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

7.3.2 **Quando a empresa se fizer representar por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social, acompanhado da cópia da cédula de identidade do mesmo.**

7.3.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que Atende Plenamente os requisitos de habilitação.

ANEXO III – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

7.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

7.5 Os documentos serão verificados no início dos trabalhos e deverão ser apresentados em via original; por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião ou por funcionário desta Administração Pública; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada do respectivo original.

7.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no momento do credenciamento, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração que constitui-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

7.7 Os documentos necessários para o credenciamento deverão ser apresentados **fora dos Envelopes**, serão retidos e deverão integrar o processo de licitação.

8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seus representantes, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM
ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
PROPONENTE:**

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, durante o credenciamento deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu (ua) Pregoeiro (a) (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o (a) pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do (a) Pregoeiro (a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

10 – PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, em plena validade;

c) Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

j) Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

m) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.

12.3. O (A) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13 – VALOR MÁXIMO

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$797.798,34 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.

15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo (a) Pregoeiro (a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o (a) Pregoeiro (a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2 deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2. - A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica para pagamento do objeto desta licitação.

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

20 – DAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

20.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

21 – DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. – O (A) Pregoeiro (a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

21.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão regidos pela lei nº 8.666/93.

21.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 28 de maio de 2013.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$797.798,34 (setecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	PCT	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo	2,82	423,00
2	3.900	GL	Água Sanitária 5 lt	7,45	29.055,00
3	3.100	UND	Álcool em gel 500 ml	3,99	12.369,00
4	1.800	L	Álcool doméstico 1 litro	4,96	8.928,00
5	400,00	UND	Amaciante para roupas embalagem 2 litros	3,80	1.520,00
6	1.000	UND	Aparelho de barbear descartável	1,80	1.800,00
7	200	UND	Aparelho para refil (insetos)	4,70	940,00
8	350	UND	Balde plástico resistente 40 litros com alça metálica	5,80	2.030,00
9	36	UND	Alvejante de roupas brancas e coloridas - balde 18 kg	45,00	1.620,00
10	50	UND	Avental de cozinha em pvc, tipo frontal, tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas	6,80	340,00
11	36	UND	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg	54,00	1.944,00
12	36	UND	Detergente em pasta - uso hospitalar, neutro, super concentrado. Balde 18 kg	62,00	2.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

13	25	PCT	Selador especial para piso poroso - 05 kg	17,00	425,00
14	60	PCT	Canudo descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	3,25	195,00
15	150	GL	Cera líquida - 5 litros	16,50	2.475,00
16	300	UND	cesto médio - lixo banheiro	2,80	840,00
17	60	UND	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal	22,00	1.320,00
18	60	UND	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal	22,90	1.374,00
19	200	UND	Cesto p/lixo em plástico c/tampa - 10 litros	4,96	992,00
20	150	UND	Cesto para lixo 15 litros - em pvc, cor azul royal	5,69	853,50
21	150	UND	Cesto para lixo 15 litros, em pvc, cor verde bandeira	6,25	937,50
22	150	UND	Cesto para lixo em plástico - 50 litros	13,12	1.968,00
23	120	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa	39,90	4.788,00
24	100	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa e pedal, cor branca	72,00	7.200,00
25	60	UND	Cesto para lixo - 150 lts - em plástico com tampa	99,20	5.952,00
26	2.239	GL	Cloro 12% 5 litros	13,00	29.107,00
27	150	PCT	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas.	3,10	465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			Embaladas com 100 unidades.		
28	400	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool esterílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 04, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)	4,57	1.828,00
29	150	UND	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escova de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos	3,80	570,00
30	40	UND	Conjunto composto por 2 baldes plásticos com capacidade total de no mínimo 25 litros cada, aclopados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm	295,00	11.800,00
31	5.000	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 20 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidade.</p>	2,43	12.150,00
32	1.500	PCT	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50ml , medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo	1,54	2.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14875 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.</p>		
33	200	UND	Corda de varal nº 05 de nylon - com 10 metros	1,57	314,00
34	200	UND	Creme dental 90 g	1,80	360,00
35	400	UND	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50 g	1,80	720,00
36	100	CX	Dedaleiras latex - tamanho único - cx com 100 unidades	9,65	965,00
37	150	FRC	Desengordurante industrial de 900 ml.	3,50	525,00
38	80	UND	Desingripante-antiferrugem Spray - com 300 ml no mínimo	7,54	603,20
39	5.390	GL	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão 05 lts	8,65	46.623,50
40	80	L	Desinfetante citronela	22,00	1.760,00
41	300	PÇ	Desodorizante para banheiro	1,22	366,00
42	15.300	UND	<p>Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500e 100 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador.</p> <p>Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá</p>	1,20	18.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 24 unidades.		
43	300	UND	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel	17,00	5.100,00
44	250	RL	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 Kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo.	9,65	2.412,50
45	250	RL	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unidades no rolo	10,32	2.580,00
46	250	RL	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo	15,63	3.907,50
47	480	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça pequena	0,61	292,80
48	480	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça média	0,61	292,80
49	250	UND	Escova para unha	1,80	450,00
50	1.000	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm, com base plástica resistente	1,20	1.200,00
51	400	UND	Escova para lavar roupa - tamanho mínimo de 14 cm, cerdas de nylon, base em plástico	1,80	720,00
52	80	UND	Espelho para banheiro com medidas 30 x 40 cm, com moldura (simples)	29,60	2.368,00
53	1.000	UND	Esponja de aço oval - espiralada, mínimo 7 gr, 87 x 125 mm	1,22	1.220,00
54	6.000	PCT	Esponja de lã de aço - carbono com 08 unidades	1,56	9.360,00
55	150	UND	Esponja para banho	1,10	165,00
56	10.000	UND	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho 110 x 75 x 23 mm	0,85	8.500,00
57	150	PCT	Faca de plástico descartável confeccionada	2,90	435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Filme de PVC, transparente, atóxico, com largura de 30cm, em bobinas com aproximadamente 3 kg de peso.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagens com 100 unidades.</p>		
58	5.000	UND	Flanela 28 x 48 cm	0,95	4.750,00
59	600	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.	1,79	1.074,00
60	2.800	UND	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.	0,50	1.400,00
61	5.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância	0,54	2.700,00
62	6.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos,fragrância, flocgel	0,54	3.240,00
63	4.000	UND	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.	0,54	2.160,00
64	2.000	PCT	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 Ou 100 unidades reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a	1,17	2.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
65	150	PCT	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.	2,90	435,00
66	200	DZ	Grampo para roupa em plástico	1,20	240,00
67	200	PCT	Hastes flexíveis tipo cotonetes pacote com 150 unidades (no mínimo)	1,69	338,00
68	265	PCT	Inseticida para baratas tipo iscas com 6 unidades	6,58	1.743,70
69	150	TB	inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)	7,89	1.183,50
70	300	PCT	Iscas para rato pcte com 25g (mínimo)	1,25	375,00
71	1.000	UND	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.	10,71	10.710,00
72	600	FRC	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).	3,24	1.944,00
73	2.600	FRC	limpa vidros 500 ml (mínimo)	1,96	5.096,00
74	80	GL	Limpa vidros - galão 5L	15,50	1.240,00
75	1.200	GL	limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 L	12,50	15.000,00
76	2.800	FRC	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico,	2,19	6.132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)		
77	96	UND	Lixeira com tampa e pedal 20 litros	25,00	2.400,00
78	100	UND	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros	16,00	1.600,00
79	1.900	FRC	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)	2,10	3.990,00
80	1.000	CX	Luvras descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.	16,99	16.990,00
81	300	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	2,69	807,00
82	600	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	2,69	1.614,00
83	350	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	2,69	941,50
84	900	PAR	Luvras para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarela tamanho único	2,69	2.421,00
85	200	PAR	Luvras de borracha reforçada - Tamanho único - verde	2,99	598,00
86	60	UND	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente	32,00	1.920,00
87	60	CX	Máscara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)	3,41	204,60
88	250	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g	1,02	255,00
89	350	UND	Pá de lixo - plástico resistente, 17 x 20 cm, com cabo de 25 cm	1,69	591,50
90	236	UND	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80 cm	3,44	811,84
91	500	PCT	Palha de aço nº 01	0,66	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

92	500	PCT	Palha de aço nº 02	0,66	330,00
93	1.000	UND	Pano de limpeza para vidro - 39 x 28 cm	1,05	1.050,00
94	2.790	UND	Pano de prato 38 x 68 cm	1,80	5.022,00
95	300	UND	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m	1,59	477,00
96	150	UND	PVC filme transparente 28 cm x 100 m	4,16	624,00
97	230	UND	Papel Kraft rolo - 60 cm x 200 m	2,29	526,70
98	2.200	FRD	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 ms x 10cm, cada unidade (mínimo)	26,00	57.200,00
99	5.000	FRD	Papel toalha, cor creme, multifolhado c/8 pacotes c/1000 folhas, 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas	7,80	39.000,00
100	1.700	PCT	Papel toalha , Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.	2,49	4.233,00
101	4.200	UND	Pedra sanitária - 35 g	0,70	2.940,00
102	300	TB	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.	11,45	3.435,00
103	80	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo)	19,96	1.596,80
104	150	UND	Purificador (desodorizador) de ar aerosol 400 ml	5,20	780,00
105	700	FRC	Querosene doméstico 900 ml	6,20	4.340,00
106	100	UND	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo	8,25	825,00
107	800	UND	Refil mop-úmido	12,00	9.600,00
108	200	UND	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo - Pacote de 05kg	53,63	10.726,00
109	1.500	UND	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura	4,20	6.300,00
110	100	UND	Rodo com escova e cabo.	3,60	360,00
111	150	UND	Rodo de espuma com suporte de madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm	3,60	540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

112	50	PÇ	Rodo limpa vidro com 25 cm no mínimo, com cabo longo	2,80	140,00
113	120	UND	Rodo suporte em aço galvanizado; lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m	7,50	900,00
114	3.000	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pct. 5 unid/embalado em plástico transparente	3,10	9.300,00
115	2.000	KG	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.	6,77	13.540,00
116	1.200	KG	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.	6,77	8.124,00
117	3.000	UND	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.	1,22	3.660,00
118	1.000	GL	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição; água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros	17,00	17.000,00
119	1.000	UND	Sabonete líquido tipo refil com 800 ml - Embalagem plástica não deformável	1,71	1.710,00
120	500	UND	Sabonete barra - 90g	1,17	585,00
121	200	UND	Sabonete para bebê de 80 a 90g - neutro glicerinado - adequado a pele sensível do bebê.	1,96	392,00
122	7.020	UND	Saco alvejado liso duplo costurado,	2,50	17.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.		
123	14.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 6 micras, capacidade para 100 lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	3,06	42.840,00
124	10.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 4 micras, capacidade para 40lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	1,15	11.500,00
125	14.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades	3,55	49.700,00
126	16.000	PCT	Saco plástico para lixo 15 l, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura e altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	1,15	18.400,00
127	11.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	1,27	13.970,00
128	11.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	1,80	19.800,00
129	400	PCT	Saco plástico para lixo 100l, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.	3,52	1.408,00
130	150	PCT	Saco plástico para talheres com 1000 unidades	12,90	1.935,00
131	3.500	UND	Sapóleo em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.(ou peso equivalente)	1,78	6.230,00
132	4.000	UND	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)	2,05	8.200,00
133	100	UND	Soda cáustica 99% em flocos - 1 kg	6,75	675,00
134	80	UND	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)	4,70	376,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

135	400	UND	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfato, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)	3,25	1.300,00
136	250	UND	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)	4,56	1.140,00
137	150	UND	Suporte para papel higiênico	4,45	667,50
138	200	UND	Suporte para refil de sabonete líquido	17,00	3.400,00
139	200	UND	Suporte para papel toalha para banheiro	22,00	4.400,00
140	20	UND	Termômetro para alimento tipo espeto	56,20	1.124,00
141	20	UND	Termômetro digital para geladeira	56,20	1.124,00
142	300	UND	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm	4,50	1.350,00
143	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)	11,85	1.185,00
144	1.440	UND	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20m	8,30	11.952,00
145	1.600	UND	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m	3,69	5.904,00
146	400	UND	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo mad pintado, 1,20 m	4,70	1.880,00
147	140	UND	Vassoura piaçava com 16 furos	5,76	806,40
148	900	UND	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.	4,95	4.455,00
149	170	UND	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida	7,90	1.343,00
				TOTAL	797.798,34

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Os locais de entrega serão informados na nota de empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria.

2.4 – Pagamento: serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

ANEXO II

MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa)..... estabelecida na cidade deà Rua.....,nº....., inscrita no CNPJ sob N°.....

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (valor por extenso).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	PCT	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo		
2	3.900	GL	Água Sanitária 5 lt		
3	3.100	UND	Álcool em gel 500 ml		
4	1.800	L	Álcool doméstico 1 litro		
5	400,00	UND	Amaciante para roupas embalagem 2 litros		
6	1.000	UND	Aparelho de barbear descartável		
7	200	UND	Aparelho para refil (insetos)		
8	350	UND	Balde plástico resistente 40 litros com alça metálica		
9	36	UND	Alvejante de roupas brancas e coloridas - balde 18 kg		
10	50	UND	Avental de cozinha em pvc, tipo frontal, tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarril e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			afixados ao avental por costuras soldadas		
11	36	UND	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg		
12	36	UND	Detergente em pasta - uso hospitalar, neutro, super concentrado. Balde 18 kg		
13	25	PCT	Selador especial para piso poroso - 05 kg		
14	60	PCT	Canudo descartável e articulável, confeccionado em plástico atóxico, resistente, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento por 0,5 cm de diâmetro. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
15	150	GL	Cera líquida - 5 litros		
16	300	UND	cesto médio - lixo banheiro		
17	60	UND	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		
18	60	UND	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		
19	200	UND	Cesto p/lixo em plástico c/tampa - 10 litros		
20	150	UND	Cesto para lixo 15 litros - em pvc, cor azul royal		
21	150	UND	Cesto para lixo 15 litros, em pvc, cor verde bandeira		
22	150	UND	Cesto para lixo em plástico - 50 litros		
23	120	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa		
24	100	UND	Cesto para lixo - 100 lts - em plástico com tampa e pedal, cor branca		
25	60	UND	Cesto para lixo - 150 lts - em plástico com tampa		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

26	2.239	GL	Cloro 12% 5 litros		
27	150	PCT	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas com 100 unidades.		
28	400	UND	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, que não irrita os olhos. Componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool esterílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância, ac. cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 04, água. Frasco plástico 200 ml (no mínimo)		
29	150	UND	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras: com 02 escova de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos		
30	40	UND	Conjunto composto por 2 baldes plásticos com capacidade total de no mínimo 25 litros cada, aclopados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm		
31	5.000	PCT	<p>Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 20 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidade.</p>		
32	1.500	PCT	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			<p>capacidade mínima de 50ml , medindo aproximadamente 5,0 cm de diâmetro na boca, 3 cm de diâmetro no fundo e 4 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14875 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidades.</p>		
33	200	UND	Corda de varal nº 05 de nylon - com 10 metros		
34	200	UND	Creme dental 90 g		
35	400	UND	Creme dental infantil - sabor tuti-fruti - 50 g		
36	100	CX	Dedaleiras latex - tamanho único - cx com 100 unidades		
37	150	FRC	Desengordurante industrial de 900 ml.		
38	80	UND	Desingripante-antiferrugem Spray - com 300 ml no mínimo		
39	5.390	GL	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão 05 lts		
40	80	L	Desinfetante citronela		
41	300	PÇ	Desodorizante para banheiro		
42	15.300	UND	Detergente líquido neutro, biodegradável, para lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha, composto por matéria ativa detergente, ph situado entre 5,5 a 8,0. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou material precipitado e inócuo a pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável com capacidade entre 500e 100 ml, provido de tampa fixada sob pressão e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			bico aplicador. Acondicionado em caixa de papelão, constando externamente os dados de identificação, procedência, prazo de validade, quantidade e número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 24 unidades.		
43	300	UND	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel		
44	250	RL	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 Kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo.		
45	250	RL	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo), com 500 unidades no rolo		
46	250	RL	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 500 unidades (mínimo) no rolo		
47	480	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça pequena		
48	480	UND	Escova dental infanto-juvenil com cerdas macias/cabeça média		
49	250	UND	Escova para unha		
50	1.000	UND	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo entre 18 a 20 cm, com base plástica resistente		
51	400	UND	Escova para lavar roupa - tamanho mínimo de 14 cm, cerdas de nylon, base em plástico		
52	80	UND	Espelho para banheiro com medidas 30 x 40 cm, com moldura (simples)		
53	1.000	UND	Esponja de aço oval - espirilada, mínimo 7 gr, 87 x 125 mm		
54	6.000	PCT	Esponja de lã de aço - carbono com 08 unidades		
55	150	UND	Esponja para banho		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

56	10.000	UND	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho 110 x 75 x 23 mm		
57	150	PCT	<p>Faca de plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Filme de PVC, transparente, atóxico, com largura de 30cm, em bobinas com aproximadamente 3 kg de peso.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Embalagens com 100 unidades.</p>		
58	5.000	UND	Flanela 28 x 48 cm		
59	600	PCT	Fósforos segurança. Componente: fósforo, clorato potássio e aglutinantes. Com certificação no INMETRO. caixas de madeira com 40 Unidades em maços com 10 caixas.		
60	2.800	UND	Fraldas descartáveis - tamanho P - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.		
61	5.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho M- Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância		
62	6.000	UND	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel		
63	4.000	UND	Fraldas descartáveis - tamanho XG - Componentes: fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragrância, flocgel.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

64	2.000	PCT	Guardanapo de papel branco, medindo aproximadamente 23x23 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 Ou 100 unidades reembalados em caixa de papelão, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		
65	150	PCT	Garfo descartável confeccionado em plástico resistente, na cor branca ou translúcido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente em saco plásticoe reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente dos dados de identificação, procedência e quantidade.		
66	200	DZ	Grampo para roupa em plástico		
67	200	PCT	Hastes flexíveis tipo cotonetes pacote com 150 unidades (no mínimo)		
68	265	PCT	Inseticida para baratas tipo iscas com 6 unidades		
69	150	TB	inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)		
70	300	PCT	Isclas para rato pcte com 25g (mínino)		
71	1.000	UND	Lenço de papel, umedecidos. Componentes: tela não tecida, água, polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragrância, ac. cítrico, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona. Balde com 450 unidades.		
72	600	FRC	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador. Frasco plástico com 200 ml (mínimo).		
73	2.600	FRC	limpa vidros 500 ml (mínimo)		
74	80	GL	Limpa vidros - galão 5L		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

75	1.200	GL	limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 L		
76	2.800	FRC	Limpador multiuso, ingredientes ativos: tensoativo aniônico biodegradável - composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Tensoativo não iônico, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool. Embalagem de 500ml (mínimo)		
77	96	UND	Lixeira com tampa e pedal 20 litros		
78	100	UND	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros		
79	1.900	FRC	Lustra Móveis. A base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, preservativo, silicone e água. Frasco Plástico 500ml (mínimo)		
80	1.000	CX	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M. Embalagem de compra: caixas com 100 und.		
81	300	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho Grande, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.		
82	600	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		
83	350	PAR	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		
84	900	PAR	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarela tamanho único		
85	200	PAR	Luvas de borracha reforçada - Tamanho único - verde		
86	60	UND	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente		
87	60	CX	Máscara de rosto (p/limpeza c/prod.quim) cx 35 unidades (mínimo)		
88	250	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

89	350	UND	Pá de lixo - plástico resistente, 17 x 20 cm, com cabo de 25 cm		
90	236	UND	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80 cm		
91	500	PCT	Palha de aço nº 01		
92	500	PCT	Palha de aço nº 02		
93	1.000	UND	Pano de limpeza para vidro - 39 x 28 cm		
94	2.790	UND	Pano de prato 38 x 68 cm		
95	300	UND	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m		
96	150	UND	PVC filme transparente 28 cm x 100 m		
97	230	UND	Papel Kraft rolo - 60 cm x 200 m		
98	2.200	FRD	Papel Higiênico Branco, folha simples, não reciclado, picotado, grofado, neutro. Fardo com 64 unidades de 30 ms x 10cm, cada unidade (mínimo)		
99	5.000	FRD	Papel toalha, cor creme, multifolhado c/8 pacotes c/1000 folhas, 23x22,5 cm, fibras 100% celulósicas		
100	1.700	PCT	Papel toalha , Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.		
101	4.200	UND	Pedra sanitária - 35 g		
102	300	TB	Pomada p/assadura infantil, c/vitamina A e D, e oxido de zinco. Tubo 90gr no mínimo.		
103	80	UND	Protetor solar - Proteção UVA/UVB - fator 50, com 100 ml (mínimo)		
104	150	UND	Purificador (desodorizador) de ar aerosol 400 ml		
105	700	FRC	Querosene doméstico 900 ml		
106	100	UND	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo		
107	800	UND	Refil mop-úmido		
108	200	UND	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo - Pacote de 05kg		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

109	1.500	UND	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura		
110	100	UND	Rodo com escova e cabo.		
111	150	UND	Rodo de espuma com suporte de madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm		
112	50	PÇ	Rodo limpa vidro com 25 cm no mínimo, com cabo longo		
113	120	UND	Rodo suporte em aço galvanizado; lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50m		
114	3.000	PCT	Sabão em barra glicerinado 200g, pct. 5 unid/embalado em plástico transparente		
115	2.000	KG	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		
116	1.200	KG	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar; composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrancia e água; acondicionado em embalagem resistente de 1kg, com rótulo, nº do lote, fórmula, data de validade.		
117	3.000	UND	Sabonete infantil de 80 a 90g, glicerinado, perfumado. Componentes: sodium talowate, sodium cocoate, água, perfume, dióxido de titânio, ac. etidrônico, EDTA, CI 17200, CI 42090.		
118	1.000	GL	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição; água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros		
119	1.000	UND	Sabonete líquido tipo refil com 800 ml -		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			Embalagem plástica não deformável		
120	500	UND	Sabonete barra - 90g		
121	200	UND	Sabonete para bebê de 80 a 90g - neutro glicerinado - adequado a pele sensível do bebê.		
122	7.020	UND	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 45x65cm no mínimo, com no mínimo 90% de algodão.		
123	14.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 6 micras, capacidade para 100 lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		
124	10.000	PCT	Saco de lixo hospitalar, espessura mínima de 4 micras, capacidade para 40lts. Embalagem com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		
125	14.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 150 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades		
126	16.000	PCT	Saco plástico para lixo 15 l, espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura e altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110.		
127	11.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 30 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
128	11.000	PCT	Saco plástico reforçado para lixo 50 l, preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
129	400	PCT	Saco plástico para lixo 100l, espessura mínima de 10 micras. Deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades.		
130	150	PCT	Saco plástico para talheres com 1000 unidades		
131	3.500	UND	Sapólio em pó com cloro, biodegradável. Embalagem plástica de 300g.(ou peso equivalente)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

132	4.000	UND	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável. Embalagem plástica 300g.(ou peso equivalente)		
133	100	UND	Soda cáustica 99% em flocos - 1 kg		
134	80	UND	Shampoo neutro 350 ml(ou equivalente em ml.)		
135	400	UND	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos. Componentes: água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfate, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol, methylparaben, propylparaben, ethylparaben, PEG 150 distearate, perfume, polyquaternium 10, tetrassodium EDTA, ac. cítrico, CI 42540. Frasco plástico 200 ml.(ou equivalente em ml.)		
136	250	UND	Shampoo para uso do bebê neutro 350 ml. (ou equivalente em ml.)		
137	150	UND	Suporte para papel higiênico		
138	200	UND	Suporte para refil de sabonete líquido		
139	200	UND	Suporte para papel toalha para banheiro		
140	20	UND	Termômetro para alimento tipo espeto		
141	20	UND	Termômetro digital para geladeira		
142	300	UND	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 40 x 60 cm		
143	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)		
144	1.440	UND	Vassoura de palha, cabo madeira resistente, tratada e polida, minimo 1,20m		
145	1.600	UND	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada-polida 1,20m		
146	400	UND	Vassoura pelo sintético, c/rosca, cabo mad pintado, 1,20 m		
147	140	UND	Vassoura piaçava com 16 furos		
148	900	UND	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

149	170	UND	Vassoura tipo Gari 20furos cabo em madeira tratada e polida		
				TOTAL	

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local de entrega: Os locais de entrega serão informados na nota de empenho

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação da Secretaria.

2.4 - Pagamento: serão efetuados em até 30 (trinta) dias.

2.5 Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

2.6 Declara, igualmente, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, de de 2013.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que “**Atende Plenamente**” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa _____, CNPJ _____, está enquadrada na categoria _____ (Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, ____ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida
na _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº
_____.

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM, instaurado pelo Município de Matinhos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VII

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM

A (empresa) _____, estabelecida na Rua
(avenida) _____,
nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____,

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO – VIII – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Senhor (a) _____, **CRENCIA** o (a) Senhor (a) _____, _____ (CARGO), portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 052/2013 - PMM, Processo nº 084/2013, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

Obs.: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2013 - PMM ANEXO IX DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____ (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Matinhos, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, Carteira de Identidade nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, ____ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Assinatura

Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

ANEXO X

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2013 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2013 - PMM

PROCESSO N.º ___/2013

Aos ____ (_____) dias do mês de _____ do ano de 2013, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2013 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Senhor Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:, CNPJ N.º....., com sede à, representada pelo seu representante legal, Sr., portador do RG n.º e CPF n.º, à saber:

I.1. Descrição dos itens: conforme anexo I do edital

I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

I.3. O prazo para a entrega dos itens será de 05 (cinco) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

I.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

SECRETARIA	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	RED	CATEG ECONÔMICA	DESD(RED)	FONTE DE REC
04 SEC MUNIC DE ADMINIST	04.01 Gabinete do secret.	04.122.007.2006	Manut. das ativ. da Sec. Mun. de Adm	144	339030.00 mat de consumo	339030.22 Mat de limp] 150	0
07 SEC M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.01 Gabinete do Secretário	08.244.0005.2011	Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social	292		300	0
	07.02 Fundo	08.244.0005.2080	Manut do Fundo	418		424	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

	Municipal de Assistência Social		Municipal de Assistência Social				
		0824200062111000	Manut. das ativ com portadores de necessidades especiais	379		2669	721
		0824300062107000	Manut. dos Prog de Errad. Infantil-PETI	392		2668	728
		0824300062112000	Manut do Prog Pró-Jovem	401		2670	742
		0824400052105000	Manut do CCP	499		2313	719
	07.03 Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente	0824300066002000	Manutenção do Fundo Municipal dos dir. da Criança e do Adolescente	542		548	0
		08.243.0006.6006	Manut. das ativ da Casa Lar	599		2311	0
08 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	08.01 Gab. do Secretário	12.361.0052.2012	Manut. da Sec. Munic. de Educ	647		660	104
	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	12.361.0052.2019	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	877		888	103
				893		905	104
	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	1236500262022000	Manutenção dos Centros de educação Infantil	1118		1126	103
				1130		1137	104
				1145		1151	107
09 SEC MUNIC DE TURISMO	09.01 Gab. do Secretário	2312200132024000	Manut. das ativ da Sec Munic de Turismo	1268		2513	0
10 SEC MUNIC DE MEIO AMBIENTE	10.01 Gab. do Secretário	1812200152025000	Manut das ativ da Sec Munic de Meio Ambiente	1358		1367	0
11 SEC MUNIC DE OBRAS E PLANEJ URBANO	11.01 Gab. do Secretário	15.451.0452.2028	Manut. das ativ da Sec Munic de Obras e Planej Urbano	1539		2561	0
12 SEC. M. DE SAÚDE	12.01 Fundo Municipal de Saúde	10.301.0019.2030	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	1688		1702	303
		1030200242091000	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	1980		1986	369
13 SEC. ,MUNIC. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	13.01 Defesa Social	06.182.0452.2087	Manut. das ativ da Sec. ,Munic. de Defesa Social e Antidrogas	2122		2128	0
	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros	0618204522067000	Administ. dos recursos do FUNREBOM	2187		2192	515



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade, recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 052/2013 - PMM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 053/2013 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos -PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo (a) Senhor (a) -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF Nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

(nome do representante legal)
CPF Nº _____
Representante legal
Detentora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____